

Pelo Brasil



Aposentados fazem vigília na Câmara

Agência Brasil

Brasília - Cerca de 600 aposentados e pensionistas tomaram conta, ontem, do plenário da Câmara e das bancadas dos deputados em vigília para sensibilizar deputados e senadores a derrubarem o veto presidencial a um projeto de lei, que reajustou as aposentadorias e pensões em 16,67%, em 2007. O dispositivo foi vetado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Com isso, os aposentados e pensionistas de todo o Brasil lutam pela derrubada desse veto, que consequentemente restabeleceria o aumento dos benefícios, em valor igual ao do salário mínimo, que foi pago aos trabalhadores naquele ano.

Na parte da manhã, a Câmara realizou uma sessão solene em homenagem ao Dia do Aposentado. Após a solenidade, os participantes recusaram-se a deixar o plenário, impedindo, assim, a realização da sessão ordinária da Câmara, prevista para as 14h. Diante do impasse, o deputado Júlio Delgado (PSB-MG) ten-

tou convencer os manifestantes a deixarem o plenário e seguirem para as galerias das Câmaras.

Como não foi atendido, Delgado pediu o encerramento da sessão, alegando que não havia o mínimo de 51 deputados na Casa, necessário para a abertura da sessão. O deputado foi atendido pelo presidente em exercício da Mesa, deputado Mauro Benevides (PMDB-CE).

O senador Paulo Paim (PT-RS), que está também participando das negociações, prometeu conversar com o presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), para tentar incluir esse veto na pauta.

Antes, os aposentados promoveram manifestação na Esplanada dos Ministérios.

Eles também querem a votação, pela Câmara, de um projeto de Paim, que acaba com o chamado fator previdenciário para as aposentadorias e pensões, que reduz o valor dos benefícios na oportunidade da aposentadoria.

ANTÔNIO CRUZ/AGÊNCIA BRASIL



•Aposentados tomaram plenário da Câmara na manhã de ontem

Ladrões atiram em cobrador e mantêm passageiros reféns em São Paulo

Agência Brasil

São Paulo - Dois criminosos invadiram, ontem pela manhã, um micro-ônibus, no bairro de Santo Amaro, na Zona Sul de São Paulo. Além de atirar no ombro do cobrador, eles mantiveram cinco passageiros reféns por cerca de duas horas e meia.

Segundo comunicado da Polícia Militar, o cobrador foi encaminhado para o Pronto Socorro da Santa Casa de Santo Amaro e passa bem. Durante a ação, a passageira Thaís Rodrigues Alves, que está grávida, passou mal. Para que ela fosse liberada, a PM concordou em entregar aos criminosos dois coletes à prova de balas.

Homens do Grupo de Ações Táticas Especiais da Polícia Militar (Gate) ajudaram nas negociações, que tiveram a participação de dois advogados dos ladrões. Segundo a nota da PM, não houve necessidade de intervenção porque o local foi cercado por policiais e, sem chances de fuga, os criminosos decidiram render-se, libertando sem ferimentos todos os demais passageiros.

Tratamento: plano de saúde não pode limitar valor

•Decisão do STJ divulgada ontem evitará que casos precisem ser levados à Justiça

Mariana Nicodemus

mariana.nicodemus@jfhoje.com.br

Há cerca de um mês, um plano de saúde nacional se viu judicialmente obrigado a cobrir os custos de uma prótese necessária à saúde de um paciente juizforano. Com o preço do equipamento estimado em R\$ 60 mil, a cooperativa médica pagaria, a princípio, pela cirurgia de implantação, mas não pelo aparelho, alegando que este não constava na lista de procedimentos previstos pela Agência Nacional de Saúde (ANS). Decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) divulgada ontem evitará que casos como esse precisem ser levados a vias

judiciais: a partir de agora, planos de saúde não podem limitar o valor do tratamento e de internações de seus associados.

Por unanimidade, a Quarta Turma do STJ concluiu, na última quinta-feira, que a limitação de valor é mais lesiva que a restrição do tempo de internação, vetada em 2004. Para o relator do processo, ministro Aldir Passarinho Junior, "da mesma forma que não tem lógica determinar contratualmente o prazo de recuperação do paciente, não se pode limitar o custo do tratamento médico-hospitalar".

No caso julgado na semana passada, o STJ atendeu à contestação da família de um paciente à decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo. O plano do assegurado, que passou 30 dias internado em 1996, se recusou a cobrir os custos excedentes ao valor previsto em contrato, de 2.895 Ufesp (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo). Agora, com a determinação do STJ, a quantia deverá ser integralmente quitada pela seguradora de saúde.

Juizforano ganha caso na Justiça

Em Juiz de Fora, liminar concedida no dia 28 de abril pelo juiz Eduardo Botti, da 4ª Vara Cível, deu a um paciente de 65 anos o direito de ter os custos para a implantação de uma prótese avaliada em R\$ 60 mil cobertos pelo plano de saúde.

Segundo o advogado do paciente (que não foi identificado), Gustavo de Andrade Cid, a cooperativa médica a qual seu cliente é associado concordou em pagar pela cirurgia, necessária para o controle de incontinência urinária total decorrente de câncer de próstata. No entanto, a seguradora alegou que não poderia arcar com os custos do aparelho, um esfíncter artificial, já que este não aparece entre os procedimentos previstos pela Agência

Nacional de Saúde (ANS).

Acionada a Justiça, foi expedida liminar determinando que o plano de saúde realizasse a implantação da prótese em 48 horas, sob risco de multa de R\$ 1 mil por dia. O juiz considerou que a cirurgia estava diretamente ligada à aquisição do esfíncter, e que a não colocação do mesmo poderia incorrer em danos irreparáveis à saúde do paciente.

A cooperativa médica custeou a cirurgia e a prótese, mas entrou com recurso contra a decisão. O processo ainda está em tramitação. Mesmo sendo improvável que o juiz volte atrás em sua decisão, caso a seguradora saia vencedora do processo, o associado terá que ressarcir o valor do aparelho à empresa.